



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 155/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS SECOS (AÇUDES, LAGOS, LAGOAS, RIOS E RIACHOS)**, localizada no **SÍTIO ILHA DE CIMA, CÓRREGO DO CARRAPICHO, ENTRE O RIO BANABUIÚ E O RIO JAGUARIBE, SN, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 2.240,00 m², de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, endereçado à Rua Coronel Antônio Joaquim, 2121, Centro, município de Limoeiro do Norte/CE, embasada no Requerimento Nº 192/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 160/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 18 de setembro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.